

PORTARIA N.º 0559, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0528, de 09/04/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/04/2018, que concedeu a PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao (à) docente SILVIA GUSMÃO SALES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**